JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 462/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4° e 16, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 9 (nove) da Classe "B", para o padrão 10 (dez) da mesma Classe, aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

ANEXO I

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1. Alexandre Francisco de Azevedo	B	9	B	10	25/02/2007
2. Antônio Gomes Aguiar	B	9	B	10	25/02/2007
3. Arlete Mariza Alves de Souza	B	9	B	10	25/02/2007
4. Erlonmax Alves dos Santos	B	9	B	10	25/02/2007
5. Gleyce Faria de Oliveira	B	9	B	10	25/02/2007
6. Gleyson Alves de Morais	B	9	B	10	02/03/2007
7. Paulo Henrique Moreira	B	9	B	10	25/02/2007

DES. VÍTOR BARBOZA LENZA
PRESIDENTE
TRE-GO